



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.604-000

Portaria nº 044-2025

“Designa o Leiloeiro da Prefeitura Municipal”.

O Prefeito do Município de Rochedo de Minas-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 89, II, da respectiva Lei Orgânica e, ainda, nos termos do art. 6º, XL e 31 da Lei Federal 14133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. VITOR ROSSI TAROCCO, inscrito no CPF sob o nº 082.177.136-18, para exercer a função de Leiloeiro do Município de Rochedo de Minas-MG para realização do Leilão Público dos bens móveis declarados inservíveis por esta Administração.

Art. 2º - Caberá ao Leiloeiro instaurar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios, na modalidade de Leilão, do tipo maior lance ou oferta, abertos durante o exercício de 2025 a 2028.

Art. 3º - Ao Prefeito Municipal caberá homologar e adjudicar o julgamento, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulá-la por ilegalidade, mediante circunstanciada justificativa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo de Minas-MG, 19 de novembro de 2025.

Cristiano Corrêa Coletta
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 19/11/25

ASS. SERVIDOR